



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE-MB Nº 15/2025, de 25 de março de 2025

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 3^a CHAMADA DO PSCT 2025.1 - CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** entre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **3^a Chamada da Lista de Espera do PSCT 2025.1**, convocados para os Cursos Subsequentes do semestre letivo de 2025.1, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental, ou compõem a LISTA DE EXCEDENTES, após a avaliação dos recursos ao resultado preliminar.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequente 2025.1 bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o [Edital DDE-MB 14/2025 - Resultado Análise Documental da 2^a Chamada da Lista de Espera do PSCT 2025.1](#), o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.

1.3 Os candidatos participantes desta 3^a Chamada da Lista de Espera PSCT 2025.1 – Subsequente - que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado(a)** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;
- **Doc. Indeferida** – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.
- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.
- **Lista de Espera** – candidato(a) com documentação deferida, mas excede o quantitativo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital DDE-MB Nº 15/2025, de 25 de março de 2025

de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.

**Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira, no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/mangabeira/editais/colecao-de-editais-do-campus> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no Portal do Estudante e do Campus e a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/mangabeira/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Avançado João Pessoa Mangabeira ou Diretoria de Educação Profissional (DES-RE).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital DDE-MB Nº 15/2025, de 25 de março de 2025

João Pessoa-PB, 25 de março de 2025.

Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
IFPB - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS/LISTA DE ESPERA DA 3^a CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2025.1

CAMPUS: MANGABEIRA
CURSO: TÉCNICO SUBSEQUENTE EM CUIDADOS DE IDOSOS

Ampla Concorrência	35 vagas			
Classificação	Nome	Classificação geral	Nota	Análise documental
Não há candidatos disponíveis para esta modalidade.				

CAMPUS: MANGABEIRA
CURSO: TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ENFERMAGEM

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)				
Classificação	Nome	Classificação geral	Nota	Análise documental
1	ODEMARQUES JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR	125	7,30	Doc. Indeferida
2	VITORIA ARIELY FERNANDES	129	7,20	Não compareceu
3	ROSINALVA DOS SANTOS ROCHA	131	7,20	Matriculado(a)
4	RERISSA HELEN DO NASCIMENTO OLIVEIRA	133	7,10	Não compareceu
5	JEFFERSON PINTO VITURIANO	135	7,10	Não compareceu
6	CLAUDIVANIA SILVA DOS ANJOS	137	7,10	Matriculado(a)
7	EDNALVA NAZARE DA SILVA SANTOS	139	7,10	Não compareceu
8	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	140	7,00	Lista de Espera
9	MARCIA CRISTINA MARCOS	142	7,00	Doc. Indeferida
10	CLAUDIO DOS SANTOS	143	7,00	Lista de Espera

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)				
Classificação	Nome	Classificação geral	Nota	Análise documental
1	CARLOS EDUARDO DOMINGOS DE LUCENA	130	7,20	Matriculado(a)

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS/LISTA DE ESPERA DA 3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2025.1

2	JESSICA RAIANE ARAUJO DOS SANTOS	138	7,10	Não compareceu
3	JÉSSICA VITÓRIA BARBOSA DOS SANTOS	144	7,00	Não compareceu
4	MARIA CHARLENE NUNES DE OLIVEIRA NAZARIO	147	6,90	Não compareceu
5	TAÍZA NUNES DOS SANTOS LIMA	148	6,80	Doc. Indeferida
6	GEL SILVA DE AMORIM	150	6,80	Não compareceu
7	HYSLANE CRISTINA SILVA DE ANDRADE SOUZA	157	6,50	Matriculado(a)
8	VICTOR RAMON DA SILVA	158	6,50	Lista de Espera
9	LOHAY GRANGEIRO LEITE	161	6,50	Não compareceu
10	MARIA DA LUZ ARAÚJO	165	6,20	Não compareceu

ANEXO II

RESULTADO DOS RECURSOS **3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2025.1**

CAMPUS: MANGABEIRA
CURSO: TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ENFERMAGEM

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)				
Classificação	Nome	Classificação geral	Nota	Análise documental
1	ODEMARQUES JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR	125	7,30	Recurso indeferido
8	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	140	7,00	Recurso deferido
9	MARCIA CRISTINA MARCOS	142	7,00	Recurso indeferido
10	CLAUDIO DOS SANTOS	143	7,00	Recurso deferido

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)				
Classificação	Nome	Classificação geral	Nota	Análise documental
1	CARLOS EDUARDO DOMINGOS DE LUCENA	130	7,20	Recurso deferido
7	HYSLANE CRISTINA SILVA DE ANDRADE SOUZA	157	6,50	Recurso deferido
8	VICTOR RAMON DA SILVA	158	6,50	Recurso deferido

ANEXO III

LINKS PARA CONSULTA DO RESULTADO FINAL 3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2025.1

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1899/campus/15/>

OU

ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2025.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

Cursos Técnicos Subsequentes:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/334/>